



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 355/SEGJUD.GP, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Prevê a desconvocação, a partir de 2 de julho de 2015, e a reconvocação, a contar de 3 de agosto de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o pedido do Desembargador Francisco Rossal de Araújo, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no sentido de ser desconvoado no período das férias coletivas dos Ministros da Corte,

considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Desconvoacar, a partir de 2 de julho de 2015, e reconvoacar, a **contar de 3 de agosto de 2015**, o Excelentíssimo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

